



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 762/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015.

DENOMINA O ESPAÇO
MULTIEVENTOS, LOCALIZADO NO
DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NA
CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado - **ESPAÇO MULTIEVENTOS MARCIO JOSÉ EVANGELISTA LINHARES**, o Espaço Multieventos localizado no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 06 de Maio de 2015.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento